



**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para o empresário Peterson Secco de Oliveira, pela representação do Rio Grande do Sul e da Serra Gaúcha na maior conferência internacional de pizza, PizzaExpo, em Las Vegas, nos dias 28 a 30 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar o empresário Peterson Secco de Oliveira, pela representação do Rio Grande do Sul e da Serra Gaúcha em um dos eventos mais renomados do mundo, na PizzaExpo, em Las Vegas.

Este evento é um dos mais importantes do ramo de pizza, em sua 39^a edição, reúne fornecedores de todo o mundo, sessões educacionais ministradas pelos melhores profissionais da indústria e competições nacionais. Peterson fará parte na categoria pizza napoletana. Ele será o único representante gaúcho e um dos 10 empresários no país que viajarão para conferir de perto as novidades. Os empreendedores brasileiros fazem parte do Instituto ConPizza, de São Paulo, e visitarão restaurantes, conhecerão os bastidores e as novidades aplicadas nas pizzarias americanas. Antes de chegar na conferência, Peterson participará de um estágio de 10 dias em uma pizzaria americana de San Diego, para acompanhar de perto os bastidores da produção do país.

Canela, 15 de março de 2023.

Carmen L. de Moraes
Carmen Lucia Seibt de Moraes
Vereadora - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.